



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 11/2011 – REABERTURA – ALTERAÇÃO

Edital nº 11/2011 – REABERTURA – ALTERAÇÃO

Em consonância com o item 9.1 da Cláusula de Reserva, a Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp decidiram proceder as alterações, conforme segue:

EDITAL Nº 11/2011 – SUPERA 4ª EDIÇÃO – REABERTURA – ALTERAÇÃO

EDITAL Nº 11/2011 – Projeto SUPERA 4ª Edição – Reabertura: Edital de Processo Seletivo para a contratação de recursos humanos pelo regime de CLT.

Em consonância com o item 9.1 da Cláusula de Reserva, a Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp decidiram proceder as alterações, conforme segue:

5. Da cronologia do processo de seleção

- 5.1. Divulgação do Edital no site da Fap-Unifesp: 31 / 08 / 2011;
- 5.2. Período de inscrição: de 31 / 08 / 2011 a 16 / 09 / 2011;
- 5.3. Divulgação da lista dos candidatos selecionados e respectivos horários e local para a entrevista e prova prática (quando necessário): a partir de 19/09/2011;
- 5.4. Realização das entrevistas: 26/09/2011;
- 5.5. Divulgação dos candidatos aprovados: dia 29 / 09 / 2011, e
- 5.6. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp <http://www.fapunifesp.edu.br/>, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos.

6. Da contratação

- 6.1. Os Candidatos selecionados deverão entregar no Setor de RH da Fap-Unifesp documentação complementar relacionada no item 7, do dia 03/10/2011 até o dia 07/10/2011.

9. Da Cláusula de Reserva

9.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 07 / 10 / 2011, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas deste Edital.

São Paulo, 09 de setembro de 2011.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8° Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3361